

PORTARIA Nº 0557, de 12 de abril de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no processo nº. 977310,

RESOLVE

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria 0314, de 02/03/2018, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) do dia 03/03/2018, que prorrogou o afastamento da docente **RENATA CORREIA ASSUNÇÃO SPÓSITO**, cadastro n.º 72.508.105-2, para cursar Pós-Doutorado, no tocante aos professores substitutos, nos seguintes termos:

Onde se lê: “... pelos professores DIRCEU JOAQUIM COSTA, cadastro n.º. 72.519.310-0, GABRIELE MARISCO DA SILVA, cadastro n.º. 72.509.548-3 e REGINEIDE XAVIER SANTOS, cadastro n.º. 555.925-9.”

Leia-se: “... pela professora ROBERTA MARIA SANTOS ORNELLAS, cadastro n.º. 72.619261-0.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria 0314/2018.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**